



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMANGUÁ

Resolução nº 01 de 21 de Março de 2018,
do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paranaguá

Dispõe sobre as conclusões acerca da Programação Anual de Saúde de 2018, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá, em sua 01ª Reunião Ordinária realizada em 27 de Fevereiro de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2333/2003; 3233/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o Decreto nº 7508 de 28 de Junho de 2011;

Considerando a apresentação e questionamentos realizados na 01ª Reunião Ordinária do mês de Fevereiro de 2018;

Resolve:

O Art. 1º Emitir parecer pela “**aprovação**” da Programação Anual de Saúde de 2018.

Paranaguá, 21 de Março de 2018.



José Domingos da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá

Rua João Estevão, s/n – Centro – Paranaguá/PR
Secretaria Executiva sala 03 – Fone (41) 3420-6122